

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 112/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº **717176**, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Baterias para Grupos Geradores e para os Aparelhos de Raios X Móvel. Aos 29 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta N.º **04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. As documentações apresentadas foram encaminhadas ao HMSJ.UAD.CAME, através do MEMORANDO SEI Nº 1853582/2018 - SES.UCC.ASU, recebemos o **MEMORANDO SEI Nº 1897491/2018 - HMSJ.UAD.AMA**, assinado pela servidor Marlos Vanni Borba e Sonia Regina Correa Vailati, Coordenadora. “Informamos que a proposta 1895347, está de acordo com os descritivos das necessidades técnicas mínimas contidas no Edital”. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item **01** - DANNA COMERCIAL EIRELI EPP, valor unitário de R\$ 180,00. Foi desclassificada, pois apresentou proposta com valor acima do Valor Estimado Máximo Admitido conforme anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **BRIMAX Comércio e Representações - EIRELI**, valor unitário de R\$ 127,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, a **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de junho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Item **02** - DANNACOMERCIAL EIRELI EPP, valor unitário de R\$ 718,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 29/05/2018, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 29/05/2018, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 29/05/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **1925576** e o código CRC **9CFEA27E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.079512-8

1925576v2

1925576v2